DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3
Ato de Posse 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

Processo	Nº. 085/2021
Pregão Presencial	Nº. 031//2021
Objeto	Concessão onerosa de uso sobre bem imóvel, de propriedade do município, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para contratar Empresa para ocupar e explorar 02 (duas) salas do prédio da Rodoviária Municipal, localizada a Rua Elias Ribeiro Filho (cruzamento com a Avenida Antonio de Jesus Pastorelli), nº 250, Centro, sendo 01 (uma) sala com área de 16,50m², destinada a fins comerciais de qualquer ramo e 01 (uma) sala com área de 36,81m², destinada a fins comerciais no ramo Restaurante e/ou Lanchonete, conforme especificações do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA do edital.
Empresa vencedora	ALDO RODRIGUES DOS SANTOS 09561979810.
Valor R$	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme clausula segunda do Contrato.
Vigência	O prazo da concessão é de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por igual período, mediante manifestação de interesse da concessionária até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo de vigência e concordância da CONCEDENTE.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 31 de Janeiro de 2022.

_____

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DA MESA N.° 003/2022
(27-01-2022)

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**, com fundamento em seu Regimento Interno resolve:

- Considerando a carta de renúncia sob Protocolo n° 0023/2022, recebido do Vereador, Exmo. Senhor Adilson Tiossi;

- Considerando o Ato da Mesa N°002, de 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o Sr. João Bonfim da Silva, primeiro Suplente de Vereador, eleito no pleito de 2020 pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, para tomar posse na 1ª (primeira) Sessão Ordinária que acontecerá em 01 de fevereiro de 2022 às 20h00min.

Art. 2° - Dê ciência ao Suplente de Vereador, para que possa providenciar a entrega tempestiva dos documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos;

Art. 3° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
PRESIDENTE

JOSÉ NOVAES SANTOS
VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR FERREIRA
1.° SECRETÁRIO

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
2.° SECRETÁRIO

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br

Ato de Posse

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

TERMO DE POSSE DE VEREADOR N° 001/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 20hoomin, no Plenário da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, sito à Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti nº 321- centro- Suzanápolis –SP, compareceu o Senhor João Bonfim da Silva, eleito Vereador Suplente, no pleito de 2020 pelo PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, sendo convocado pela Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis para prestar na forma da Lei, o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição do estado de São Paulo e a Lei Orgânica Municipal, e demais leis em vigor, cumprir o Regimento Interno desta Casa e desempenhar com lealdade, honestidade e amor o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso e bem estar do povo Suzanapolense".

Assim sendo, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica e das Constituições Estadual e Federal, declaro empossado o Senhor João Bonfim da Silva, vereador com assento à Câmara de Suzanápolis, Estado de São Paulo, cargo para o qual foi eleito primeiro suplente.

O Termo de Posse, depois de assinado ficará arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

Suzanápolis – SP, 01 de fevereiro de 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
VEREADORA- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO BONFIM DA SILVA
VEREADOR EMPOSSADO

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br